



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 176/2020

Data: 05 de novembro de 2020

Concede férias a servidora Rejane Nicoletti Reis Silva.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora efetiva **Rejane Nicoletti Reis Silva**, referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 à 09/11/2020, entre os dias 10/11/2020 e 09/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

